



DECRETO Nº 7613 DE 11 DE ABRIL DE 2021

Estabelece no município de Ubatuba as determinações do Plano São Paulo.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a posição adotada nos autos do processo número 2063427-05.2021.8.26.0000, quanto a obrigatoriedade de respeitar-se os ditames do Plano São Paulo, pela municipalidade de Ubatuba;

CONSIDERANDO a divulgação da alteração da Fase Emergencial para a Fase Vermelha do Plano São Paulo;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido no Município da Estância Balneária de Ubatuba as normativas do “Plano São Paulo”, constantes no sítio eletrônico: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>

Art. 2º Fica autorizado o retorno das aulas e atividades presenciais em toda a rede municipal, particular e filantrópica de ensino nas condições determinadas pelo “Plano São Paulo”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 11 de abril de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL

JOAQUIM GOMES VIDAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.